

O imposto pode ser pago em cota única com desconto ou sem desconto ou ainda ser parcelado em três vezes. Quem pagar à vista terá desconto de 3%, o que costuma ser vantajoso para quem consegue utilizar essa opção sem recorrer a empréstimos.

As notificações de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não serão mais enviadas por carta para os motoristas do Estado de São Paulo. Quem quiser consultar o valor e vencimento do imposto precisa consultar o site do IPVA, criado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo: <https://www.valoripva2018.fazenda.sp.gov.br>

Para fazer a consulta é preciso informar o número do Renavam (Registro Nacional de Veículo Automotor) e placa do carro.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, o fim do envio da notificação por carta tem o objetivo de evitar o extravio de documentos, além de “contribuir com as boas práticas de sustentabilidade”.

## **Vencimento**

O imposto pode ser pago em cota única com desconto ou sem desconto ou ainda ser parcelado em três vezes. O vencimento varia de acordo com a placa do veículo.

Quem pagar à vista terá desconto de 3%, o que costuma ser vantajoso para quem consegue utilizar essa opção sem recorrer a empréstimos. Outra opção é pagar o imposto à vista, sem desconto, em fevereiro.

Também é possível optar pelo licenciamento antecipado e fazer o pagamento independentemente do número final da placa do veículo.

Segundo a Secretaria da Fazenda de São Paulo, o IPVA de 2018 será 3,2% mais barato que o de 2017. A redução reflete a desvalorização do valor venal dos automóveis.

Para efetuar o pagamento do IPVA 2018, o contribuinte precisa ter o número do Renavam, que pode ser utilizado para quitar o débito em guichês de caixa, terminais de autoatendimento, internet, débito agendado ou outros canais oferecidos pela instituição bancária.

O prêmio do seguro obrigatório DPVAT deve ser recolhido de forma integral junto com a primeira parcela do IPVA ou com a cota única. No caso de parcelamento do prêmio em três vezes, o que somente é permitido para motos e similares, vans, ônibus e micro-ônibus, as parcelas do prêmio devem ser recolhidas de acordo com o calendário de vencimento do IPVA.

Veja abaixo tabela de vencimento do IPVA em SP:

### **Calendário de pagamento do IPVA em SP Automóveis, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, motos e similares**

<b>Mês</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
Parcela	Cota única com desconto ou 1 <sup>a</sup> parcela	Cota única sem desconto ou 2 <sup>a</sup> parcela	3 <sup>a</sup> parcela
Placa	Dia do vencimento	Dia do vencimento	Dia do vencimento
Final 1	9/1	9/2	9/3
Final 2	10/1	15/2	12/3
Final 3	11/1	16/2	13/3
Final 4	12/1	19/2	14/3
Final 5	15/1	20/2	15/3

<b>Mês</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
Final 6	16/1	21/2	16/3
Final 7	17/1	22/2	19/3
Final 8	18/1	23/2	20/3
Final 9	19/1	26/2	21/3
Final 0	22/1	27/2	22/3

**FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Fonte:** Portal Contábeis, em 02.01.2018.